



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 51/99

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29/06/99.

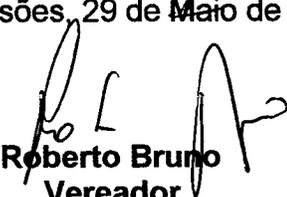

PRESIDENTE

Considerando que para melhor administrar o tráfego de veículos em nossa cidade, como a possibilidade de ser criada a Secretaria Municipal de Trânsito, tendo assim esse setor autonomia para se fazer cumprir as exigências da nova Lei de Trânsito;

Considerando que, com certeza, dado a finalidade específica que possui a Secretaria, em muito melhorará o tráfego de veículos em nossa cidade;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de viabilizar a criação da Secretaria Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 1999.


Roberto Bruno
Vereador